ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, realizada AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (25/08/2022). Sob a Presidência do Vereador Pablo Lopes da Silva Pereira e nas Secretarias, os Vereadores: Nailson Gonçalves da Silva – 1º Secretário e Moysés Sikorski Neto – 2º Secretário. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente determinou que fosse procedida a chamada regimental que acusou a presença destes e dos seguintes Vereadores: Ademilson Dias/Edmilson do Esporte, Claúdio Honório de Oliveira, Eder Clayton de Souza/Cleiton Souza, Jair Bezerra da Silva, José Henrique da Silva, José Luiz Herculano da Silva/Zezequinho, José Domingos Pereira/Zé Mineiro e Verª Maria José Bezerra dos Santos/Zeza. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Anunciada a leitura da ata da sessão anterior, ela foi dispensada após aprovado o pedido do Ver. Zé Mineiro. Em discussão, a ata não recebeu manifestação e em votação simples, foi aprovada por unanimidade. Nesse momento, o sr. Presidente informou aos presentes que o Expediente terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, conforme disposto pelo §7º do art. 290 do R.I. em virtude de apreciação de PDL sobre as Contas da Prefeitura – Exercício 2018. Prosseguindo para a fase do **EXPEDIENTE** foi feita a leitura dos recebidos: **DE PREFEITURA:** Encaminha Balancete da Receita e Despesa referente ao mês de julho de 2022; Em atenção às Indicações: nºs 198 a 202, 204 a 206/2022, informa que as sugestões de serviços apresentadas foram encaminhadas aos respectivos Departamentos, para análise, visando possibilidade de atendimento conforme disponibilidade financeira; Referente ao Requerimento nº 75/2022, de previsão de reforma na Rodoviária Municipal, informa que o Terminal Rodoviário de Miracatu estava sob a concessão onerosa da Empresa Nissi Serviços e Obras Ltda, e a partir do dia 09/05/2022 foi assinado o termo de rescisão contratual. **DE DIVERSOS – OUTROS ASSUNTOS:** Relatório do Controle Interno, referente a gestão das atividades realizadas no mês de junho/2022, no que se refere à Administração do Poder Legislativo; Relatório de Atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal, referente ao mês de julho/2022, os quais encontram-se à disposição dos Vereadores na Secretaria Administrativa. Na sequência foi a leitura das seguintes Proposições: **PLO nº 49/2022** que "DENOMINA RUA JOCENIR THIBES VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO DE OLIVEIRA BARROS" – Ver. Eder Clayton de Souza/Cleiton Souza; **PLO nº 50/2022** que "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MIRACATU O "CÃOMINHADA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" – Ver. Eder Clayton de Souza/Cleiton Souza; Prosseguindo, após aprovação do plenário sobre pedido do Ver. Jair, foi dispensada a leitura integral **PLO nº 51/2022** que "INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU, O INCENTIVO À APRENDIZAGEM DO JOGO DE XADREZ NA REDE PÚBLICA DE ENSINO" – Ver. Jair Bezerra da Silva; **PLO nº 52/2022** que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AO PROFISSIONAL DA ÁREA MÉDICA PROVENIENTE DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL". O projeto teve seu pedido de regime de urgência para tramitação aprovado por unanimidade, sem discussão. As matérias foram encaminhadas às Comissões competentes. Continuando, foi feita a leitura, discussão

e votação dos **REQUERIMENTOS**: **nº 83/22** - Informações sobre a contratação de empresa de limpeza pública – Ver. Ademilson Dias/Edmilson do Esporte. Em discussão, o requerimento recebeu a manifestação do **Ver. Edmilson** que na oportunidade cumprimentou os presentes e público "on line" e fez críticas ao desempenho da empresa terceirizada que não tem feito o serviço de acordo, por esse motivo a Prefeitura também não realizou o pagamento. Manifestou apoio ao trabalho feito pelo colega, Ver. Nailson na manutenção da limpeza do bairro de Oliveira Barros. *Em aparte, o Ver. Nailson frisou a importância da cobrança que é feita para a devida execução do serviço de limpeza pública e confirmou que o Prefeito avisou a todos que não pagaria a empresa pelo serviço mal executado.* Continuando, o Ver. Edmilson afirmou que não será feito o pagamento desse serviço enquanto a empresa não fizer direito. Criticou a fala de colega Vereador em sessão anterior, que deu a impressão de tentar denegrir a imagem do colega, Ver. Nailson junto aos funcionários municipais e moradores do bairro de Oliveira Barros. Finalizou declarando solidariedade ao colega, Ver. Nailson. Não havendo mais manifestações e, em votação simples, o requerimento foi aprovado por unanimidade; **nº 84/22** - Informações sobre providências para concessão do Bem-Taxista – Ver. Ademilson Dias/Edmilson do Esporte. Em discussão, o **Ver. Edmilson** parabenizou o Presidente da República pela iniciativa desse auxílio e disse que já recebeu informações da Prefeitura sobre a concessão dessa ajuda. Com a palavra, o **Ver. Zezequinho** cumprimentou os presentes e público "on line" e declarou seu apoio, inclusive com a assinatura na proposição e disse que essa categoria tem sofrido bastante com as novas exigências estabelecidas no município para o exercício da profissão e, apesar de todo esforço feito para que houvesse uma prorrogação do prazo de adequação, isso não foi concedido, então entende que esse auxílio é muito justo a esses profissionais, porém, uma grande parte dos taxistas de Miracatu não conseguirão receber esse valor porque ainda não tiveram condições de tirar alvará, por exemplo. Com a palavra, o **Ver. Nailson** cumprimentou os presentes e público "on line" e antes de discutir a matéria, mandou um abraço para sua esposa, pela passagem de seu aniversário, agradecendo a parceria de sempre. Também falou sobre a situação dos taxistas locais e deseja que aqueles que estão atendendo os requisitos legais possam receber esse auxílio o quanto antes. Nesse momento, o sr. Presidente informou aos presentes novamente sobre o esgotamento do prazo regimental para o Expediente, conforme disposto pelo §7º do art. 290 do R.I. em virtude de apreciação de PDL sobre as Contas da Prefeitura – Exercício 2018, anunciando que a pauta seguirá na próxima sessão, com a discussão do requerimento. Não havendo inscritos em TEMA LIVRE, a sessão foi suspensa por 15 (quinze) minutos para o INTERVALO REGIMENTAL. Ao retorno do Intervalo Regimental, constando matérias para a **ORDEM DO DIA,** após a verificação de presença, foi feita a leitura do **PDL N°07/2022 – "**APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018" – Autoria: COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – COF. Em discussão, o projeto recebeu a manifestação do **Ver. Nailson** que fez a leitura de diversos trechos do Parecer do TCE-SP, tecendo alguns

comentários sobre os mesmos e manifestando seu voto favorável ao PDL, aprovando o Parecer do TCE-SP. Com a palavra, o **Ver. Jair** cumprimentou os presentes e público “on line” e declarando seu voto contrário ao projeto, fazendo a defesa de seu posicionamento e chamando a todos para uma análise não apenas técnico-administrativa mas, principalmente, sob o aspecto de gestão das inúmeras necessidades da municipalidade diante dos poucos recursos disponíveis naquele contexto de 2018. Citou alguns ajustes que foram feitos pelo então Prefeito e afirmou que não era possível solucionar tudo em tão curto prazo, mas mesmo diante das dificuldades, foi feito um bom trabalho à época. Com a palavra, o **Ver. Moysés Neto** cumprimentou os presentes e público “on line” e na oportunidade destacou a situação da classificação do Planejamento, entre outras áreas da Administração Municipal, que recebeu nota “C”, o que se traduz em baixo rendimento, ou seja, o município apresentou um quadro de Gestão muito ruim. Comentou sobre as dívidas que a Prefeitura manteve ou adquiriu durante o exercício 2018 e mencionou alguns apontamentos feitos pelo TCE-SP, que lhe convenceram ser favorável ao Parecer do Tribunal, inclusive orientando seu Bloco Parlamentar a votar da mesma forma. Não havendo mais manifestações e, em votação nominal, o projeto foi aprovado por 08 (oito) votos FAVORÁVEIS, dos Vereadores: Ademilson Dias/Edmilson do Esporte, Cláudio Honório de Oliveira, José Domingos Pereira/Zé Mineiro, Maria José Bezerra dos Santos/Zeza, José Henrique da Silva, Moyses Sikorski Neto, Nailson Gonçalves da Silva e Pablo Lopes da Silva Pereira, sobre 03 (três) votos CONTRÁRIOS, dos Vereadores: Eder Clayton de Souza/Cleiton Souza, Jair Bezerra da Silva e José Luiz Herculano da Silva/Zezequinho. Prosseguindo, foi feita a leitura do Parecer Conjunto nº 43/2022, da CCJ e COF, FAVORÁVEL ao PLO nº 24/2022 que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL “ALVINA NÓBREGA CAETANO”, de autoria do Ver. Pablo Lopes da Silva Pereira. Em discussão, o projeto recebeu a manifestação do **Ver. Pablo** que cumprimentou a todos novamente e pediu o apoio dos colegas para aprovação da proposição, explicando as razões do pedido e falando brevemente sobre a história de vida da senhora Alvina. Não havendo mais manifestações e, em votação nominal, o projeto foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi feita a leitura do Parecer Conjunto nº 53/2022, da CCJ e COF, FAVORÁVEL ao PLO nº 30/2022 que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (transporte escolar). Em discussão, o projeto recebeu a manifestação do **Ver. Nailson** que falou da sua vivência como Diretor de Escola nos anos de 2018 e 2019, nos municípios de Pedro de Toledo e de Iguape e disse que Miracatu sempre foi referência no quesito: transporte escolar e manifestou seu apoio ao projeto. Com a palavra, o **Ver. Jair** reivindicou novamente que matérias que versem sobre Educação sejam encaminhadas para a CEC, que cuida do mérito e, infelizmente esse é mais um projeto que não foi apreciado pela Comissão de Educação. Falou da sua inquietação quanto a eventuais decisões da Gestão Municipal sobre o transporte escolar e mudança no convênio que existe com o Governo do Estado de SP, entre outras situações. *Em aparte, o Ver. Nailson também falou sobre a necessidade de rever a parceria com o Governo do Estado sobre o fornecimento e distribuição da merenda escolar.* Continuando, o Ver. Jair concordou com o colega, Ver. Nailson e finalizou

afirmando necessitar de algumas respostas para outras questões pertinentes. Não havendo mais manifestações e, em votação simples, o projeto foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi feita a leitura do Parecer Conjunto nº 54/2022, da CCJ e COF, FAVORÁVEL ao PLO nº 31/2022 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; R$ 2.559.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta nove mil reais). Em discussão, o projeto não recebeu manifestação e, em votação simples, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi feita a leitura do Parecer Conjunto nº 55/2022, da CCJ e COF, FAVORÁVEL ao PLO nº 32/2022 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; R$ 8.343.098,40 (oito milhões, trezentos e quarenta e três mil e noventa e oito reais e quarenta centavos). Em discussão, o projeto não recebeu manifestação e, em votação simples, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi feita a leitura do Parecer Conjunto nº 56/2022, da CCJ e COF, FAVORÁVEL ao PLO nº 33/2022 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; R$ 7.918.482,60 (sete milhões, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Em discussão, o projeto não recebeu manifestação e, em votação simples, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi feita a leitura do Parecer Conjunto nº 60/2022, da CCJ e COF, FAVORÁVEL ao PR nº 07/2022 que "APROVA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023" – Mesa Diretora. Em discussão, o projeto não recebeu manifestação e, em votação simples, foi aprovado por unanimidade. Havendo inscritos em **EXPLICAÇÃO PESSOAL** com a palavra, o **Ver. Cleiton** que na oportunidade cumprimentou os presentes e público "on line" e agradeceu o Partido Progressista – PP, ao qual é filiado, pelos recursos enviados ao Município, agradeceu ao Prefeito, Servidores e população pela realização da Feira Livre Noturna em Oliveira Barros e, em especial ao amigo Robinho pela ideia. Também mencionou alguns projetos de sua autoria que estão entrando na Casa para tramitação, explicando o propósito dos mesmos e pediu o apoio dos colegas para aprovação. Falou sobre a finalização da instalação da luminária na rotatória de Oliveira Barros, agradecendo a todos os envolvidos e finalizou colocando-se à disposição da população. Com a palavra, o **Ver. Nailson** manifestou-se sobre algumas questões recentes que contribuíram para sua decisão de não compor mais a base do Prefeito. Disse que teve uma conversa franca com o Prefeito e citou alguns episódios que lhe chatearam. Pediu que o Prefeito dê atenção aos bairros e que ele governe para todos e não somente para alguns. Cobrou da Administração mais informações para que de fato se sinta participante da gestão. Fez críticas à conduta de "alguns" em Plenário e concluiu afirmando que faz essas cobranças porque quer atender seu povo. Afastando-se da Presidência, com a palavra, o **Ver. Pablo** agradeceu a votação dos colegas, aprovando o projeto de denominação de rua apresentado por ele e esclareceu questão suscitada pelo colega, Ver. Nailson, sobre evento ocorrido na Câmara, há um tempo. Disse que todos os Vereadores recebem muitas demandas e realmente não é possível ser atendido em tudo, mas o desgaste faz parte do mandato e reafirmou seu apoio ao trabalho que o Prefeito vem fazendo. Citou alguns problemas que estão sendo

enfrentados ultimamente, e lembrou a todos que a cobrança sempre existirá, pois, a população quer saber de ser atendida, mas apesar de toda dificuldade, é possível ver que as coisas estão melhorando. Finalizou defendendo as decisões que o Prefeito tem tomado até agora. Com a palavra, o **Ver. Zezequinho** falou do trabalho que tem sido feito por ele em prol da população e, também das dificuldades enfrentadas no decorrer do mandato. Lamentou a manifestação de colegas em tribuna, que tão somente confirmaram a submissão do Legislativo ao Executivo, quando se confessa: "ligação para combinar votos". Disse que por vezes se sente cansado ou sendo minoria, mas mesmo assim não vai deixar de lutar por melhorias para a população. Esgotado o tempo para Explicação Pessoal, o sr. Presidente informou aos presentes que a 19ª Sessão Ordinária acontecerá no próximo dia 05/09/2022, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal. Não havendo mais matérias e agradecendo a proteção de Deus, foi declarada encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo sr. Presidente e os senhores Secretários.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente

Nailson Gonçalves da Silva
1º Secretário

Moysés Sikorski Neto
2º Secretário